

DECISÃO Nº 148/2003

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 08.08.2003, tendo em vista o constante no processo nº 23078.017830/03-21, de acordo com o parecer nº 125/2003 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade

DECIDE

aprovar o Termo de Convênio entre a UFRGS, através do Instituto de Ciências Básicas da Saúde, o Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul e o Poder Executivo do Estado do Rio Grande do Sul visando à realização de testes de investigação de paternidade por meio de técnicas de análise de DNA.

Porto Alegre, 08 de agosto de 2003.

(o original encontra-se assinado)
JOSÉ CARLOS FERRAZ HENNEMANN,
Vice-Reitor.